

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE

JANEIRO/2021 Á DEZEMBRO/2021

1 – Dados da Entidade

Nome: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda		Registro da Entidade R-006 /2019-2020
CNPJ: 51.820.785/0001-80	Inscrição Municipal: 2636201	Data de Fundação: 23/09/1983
Endereço: Rua Rio Verde, 357		
Bairro: Vila Albertina	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP CEP: 14090-190
DDD/Telefones: (16)3622.0853		
E-mail: asocial@cantinhodoceu.org assistenciasocial@cantinhodoceu.org		

Entidade possui filiais/unidades executoras?

Não Sim

Área (s) de Atuação da Entidade:

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Outros: _____
---	---

Programas e Regimes da Entidade:

<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar <input type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto <input type="checkbox"/> Colocação Familiar <input checked="" type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade <input type="checkbox"/> Liberdade Assistida <input type="checkbox"/> Semiliberdade <input type="checkbox"/> Internação
---	--

Ação Executada:

<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO <input type="checkbox"/> Assessoramento <input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos
---	---

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

2.1. - Finalidade Estatutária:

Artigo 3º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos institucionais tem as seguintes finalidades:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, em seu ciclo de vida: criança, adolescência e adultos;
- II. Prevenir o agravamento das deficiências;
- III. Promover o bem estar, a proteção e a integração e/ou a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- IV. Abrigar pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as em decorrência

- de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, desde o nascimento até a idade de 35 anos, mediante encaminhamento do Sistema Judiciário, Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e demanda espontânea, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- V. Oferecer serviços na área da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, com ações específicas de cada área, visando à melhoria e qualidade de vida dos indivíduos atendidos e sua inclusão social;

Artigo 4º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos e finalidades se propõe a:

- I. Coordenar e executar planos, programas, projetos e serviços da política de atendimento às pessoas com deficiência, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio e sua credibilidade;
- II. Implantar ações de integração à Rede Socioassistencial;
- III. Ofertar e prestar serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e demais políticas públicas necessárias;
- IV. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;
- V. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada ao tratamento dessas pessoas, coordenando e fiscalizando sua execução;
- VI. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras instituições, que defendam a sua causa em qualquer de seus aspectos;
- VII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa social e da pessoa com deficiência, visando provocar ações dos órgãos competentes no sentido de cumprir e aperfeiçoar a legislação e propiciar o avanço científico acerca do assunto;
- VIII. Promover e/ou estimular a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda;
- IX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;
- XI. Incentivar a participação de pais, familiares ou responsáveis, no convívio da Vida Integral dos assistidos;
- XII. Organizar, administrar, apoiar e dar suporte a Unidades e Centros de Referência destinados prioritariamente às Pessoas com Deficiência institucionalizadas em serviço de longa permanência ou em atendimento integral institucional;
- XIII. Manter a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- XIV. Organizar e promover cursos de atualização profissional, eventos, seminários, exposições, ciclos de palestras, e cursos especiais;
- XV. Promover assessoria às Instituições de Assistência Social e Saúde;
- XVI. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

Parágrafo Único – a fim de cumprir suas finalidades e objetivos institucionais, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda poderá arrecadar recursos financeiros necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, por meio de contribuições, doações, campanhas e outras promoções, bem como, celebrar parcerias, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de subvenção e/ou acordo de cooperação com os Governos Municipal, Estadual ou Federal e

Instituições de ensino públicas ou privadas e empresas em geral, podendo também receber recursos financeiros Internacionais através da celebração de parcerias, convênios ou doações.

3 - Nome do Programa de Ação

Acolhimento Institucional

4 - Descrição

A referida proposta visa atender as pessoas com deficiências em decorrência de paralisia cerebral e suas complicações. O projeto é dividido em dois tipos de serviços, o Atendimento Integral que é voltado para abrigar pacientes e usuários que foram encaminhados pela rede SUAS e SUS, do município de Ribeirão Preto e municípios da região; o segundo serviço é o Atendimento Diário, destinado a usuários encaminhados pela rede SUAS no município de Ribeirão Preto, tal serviço é destinado para pessoas com deficiências que necessitem de cuidados diários nas atividades de vida diária, as quais são de muita importância para os mesmos. O atendimento é voltado para usuários e pacientes que necessitam de melhoria e qualidade de vida, buscando um avanço em seu quadro clínico de saúde, que por muitas vezes está comprometido, devido a negligência, falta de orientação, sobrecarga de cuidados pelo cuidador ou responsável, e/ou de acordo com a complexidade da deficiência e síndromes do assistido.

Tal proposta engloba também promover a Sustentabilidade da organização, visando que a mesma busque se manter num padrão estável financeiramente, com o intuito de dar continuidade aos serviços ofertados, com ações de captação de recursos, que concretizem os objetivos e finalidades institucionais; e também é voltada para capacitação e treinamento de sua equipe de trabalho, diretoria e gestores da organização. Vale ressaltar que a proposta contempla a melhoria da estrutura física da organização, propiciando espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para uma atenção acolhedora e humana para aqueles que são assistidos pela Instituição, assim como um espaço de trabalho que dê suporte à equipe de trabalhadores.

5 – Público Alvo

Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas e Severas, sequelados de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, mediante encaminhamento do Sistema judiciário, rede socioassistencial e demanda espontânea, residentes em Ribeirão Preto e região, que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos, sendo 50 usuários em regime integral de atendimento e 15 usuários em regime diário de atendimento.

5.1 - Capacidade de Atendimento

- Crianças de 01 mês a 12 anos: 15
- Adolescentes de 13 a 18 anos: 15

5.2 - Número de Usuários Atendidos

São 16 usuários sendo:

- Crianças de 01 mês a 12 anos: 09, sendo: 03 femininos e 06 masculinos, e 01 em Regime Diário de acolhimento e 08 em Regime Integral de acolhimento;
- Adolescentes de 13 a 18 anos: 07, sendo: 03 femininos e 04 masculinos, e 03 em Regime Diário de acolhimento e 04 em Regime Integral de acolhimento

6 - Objetivos

OBJETIVO GERAL:

Oportunizar às crianças e adolescentes, com múltiplas e severas deficiências em decorrência de Paralisia Cerebral, acolhimento institucional e atendimento diário, visando sua proteção integral e melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer atendimento com equipe multidisciplinar, que tenha capacidade técnica e operacional, visando a melhoria e qualidade de vida de crianças e adolescentes que tenham deficiências múltiplas

e severas em decorrência da Paralisia Cerebral;

- Oportunizar o aprimoramento profissional e técnico para equipe de atendimento aos usuários em regime integral e diário para garantia de atendimento qualificado e eficiente;
- Possibilitar a convivência comunitária, social e familiar, salvo casos de determinação judicial; através do fortalecimento e/ou reestabelecimento dos vínculos dos familiares e sociais.
- Promover acesso dos usuários à rede socioassistencial, demais políticas públicas, sistemas de garantia de direitos e demais órgãos;

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Finalização
Oferecer atendimento com equipe multidisciplinar, que tenha capacidade técnica e operacional, visando a melhoria e qualidade de vida de crianças e adolescentes que tenham deficiências múltiplas e severas em decorrência da Paralisia Cerebral;	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento institucional; - Acompanhamento social; <ul style="list-style-type: none"> - Fisioterapia; - Psicologia; - Dentista; - Fonoaudiologia; - Terapeuta Ocupacional; - Acompanhamento com nutricionista; - Atividades em Saúde – Medicina / Enfermagem / Cuidadores(as); - Atendimento aos usuários em regime diário de atendimento; 	01/2021	12/2021
Oportunizar o aprimoramento profissional e técnico para equipe de atendimento aos usuários em regime integral e diário para garantia de atendimento qualificado e eficiente.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de cursos e capacitações com caráter de cuidados em AVD 	01/2021	12/2021
Possibilitar a convivência comunitária, social e familiar, salvo casos de determinação judicial; através do fortalecimento e/ou reestabelecimento dos vínculos dos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo a visita dos familiares aos usuários em regime integral; - Manter o vínculo entre os usuários do regime integral de atendimento e seus familiares mesmo quando a visita não for possível; - Realização de atividades de lazer, recreação e festividades com a participação dos familiares dos usuários de ambos os regimes de atendimento, assim que o cenário da pandemia melhorar e não oferecer riscos para usuários e familiares; - Realização de reuniões troca de informações, capacitações de cuidados de AVD e suporte psicológico de equipe técnica com familiares dos usuários de ambos os regimes de atendimento, assim que o cenário da pandemia melhorar e não oferecer 	01/2021	12/2021

Promover acesso dos usuários à rede socioassistencial, demais políticas públicas, sistemas de garantia de direitos e demais órgãos;	riscos para os familiares; - Encaminhamento a rede socioassistencial;	01/2021	12/2021
---	--	---------	---------

8 – Metas

- Atender 100% do público em regime integral de atendimento – META ALCANÇADA
- Atender 100% do público em regime diário de atendimento - META ALCANÇADA (mesmo com o atendimento diário sendo realizado de forma remota a equipe técnica tem conseguido dar o suporte necessário para o usuário e seus familiares)
- Oferecer 2 cursos e/ou capacitações por semestre – META NÃO ALCANÇADA (com o cenário da pandemia ainda em alta os cursos foram abortados)
- Manter 2 visitas semanais de familiares de cada usuário do regime integral de atendimento, com visita de 30% dos familiares de usuários em regime integral de atendimento, conforme as possibilidades oferecidas pelo Plano Municipal de Contingência a Covid-19 – META ALCANÇADA (neste mês conseguimos manter 2 dias de visitas dos familiares)
- Fazer 01 vez por mês chamada de vídeo ou envio de fotos aos familiares dos usuários em regime integral de atendimento – META ALCANÇADA (para os familiares que solicitaram e que conseguimos acesso)
- Participação de 30% dos familiares dos usuários de ambos os regimes de atendimento nos eventos propostos – META NÃO ALCANÇADA (nenhum evento pode ser realizado devido a pandemia)
- Promover 01 reunião da equipe técnica com os familiares de ambos os regimes de atendimento por trimestre -
– META NÃO ALCANÇADA (nenhum evento pode ser realizado devido a pandemia)
- Participar mensalmente das reuniões e atividades propostas e/ou solicitadas pela rede - META ALCANÇADA
- Encaminhamento de 80% dos usuários – META ALCANÇADA

9 – Recursos Humanos

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGO HORÁRIA
ADENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
ALEXANDER VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
ALINE LUIZA VASCHENFELLES	Recepção	CLT	44H
AMARAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
ANA CRISTINA ANDRADE S JANOTA	Fonoaudióloga	CLT	15H
ANA KEROLLEN MACHADO DIAS	Aux. Administrativo	CLT	44H

ANA PAULA CALEFI	Encarregada Lavanderia	CLT	36H
ANDREA FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	Atendente	CLT	40H
ANDREIA LOBO AVELINO MESSIAS	Assistente Administrativo	CLT	40H
ANE CAROLINE FERNANDES FONSECA	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
ANGELA DE SANTANA CASQUETE	Técnica de Enfermagem III	CLT	36H
ANGELICA SILVA CAETANO	Cozinheira	CLT	44H
ANTONIO JOSE GLAVAS	Motorista I	CLT	44H
APARECIDA DEL VECHIO	Encarregada Geral III	CLT	36H
ARLENE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
BEATRIZ MARIA FRNAÇA	Assistente Social	CLT	30H
BRUNO AUGUSTO DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
CAMILA NAVES DE SOUZA	Fisioterapeuta	PJ	30H
CAROLINE AP. MARCILIANO	Operador de telemarketing	CLT	40H
CINTIA MAIA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
CLARA DAY M. FERREIRA	Estimulador Físico	PJ	20H
CLAUDINEI COLCHESQUI	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
CLEUDES CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA	Auxiliar Enfermagem III	CLT	36H
EDILVANIA ARRIZZI BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
EDNA CERQUEIRA DE LIMA	Cuidador em Saúde	CLT	36H
EDNO DA SILVA JUNIOR	Coordenador de Projetos	CLT	40H
EDUARDO SANDRO RIBEIRO	Fisioterapeuta II	CLT	30H
ELAINE APARECIDA BARBOSA	Operador de telemarketing	CLT	40H
ELAINE CRISTINA CORRÊA	Operador de telemarketing	CLT	40H
ELISANGELA ANDRADE SOUZA	Auxiliar Administrativo	CLT	44H
ELISANGLA PEIXOTO DA SILVA	Operador de telemarketing	CLT	36H
EVAILDO CARLOS DA SILVA FERNANDES	Cobrador	CLT	44H
FATIMA APARECIDA RIBEIRO	Supervisora Geral	CLT	36H
FRANCIANE BESSA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
GABRIELA HONÓRIO DOS SANTOS	Operador de telemarketing	CLT	40H
GABRIELLI QUITERIO SILVERIO	Operador de telemarketing	CLT	40H
GISELE APARECIDA ALVES MUNIZ	Auxiliar de Limpeza	CLT	44H
GUSTAVO H. DE JESUS SILVA	Cuidador em Saúde	CLT	36H
HELLEN PATRICIA MOREIRA SANTOS	Operador de telemarketing	CLT	40H
INARA KATHERINE	Auxiliar Administrativo	CLT	36H
ITAMARO ANTONIO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem I	CLT	36H
IVAN DA SILVA	Mensageiro	CLT	44H
IZABEL RIZZO	Auxiliar de Limpeza	CLT	44H
JANE DA COSTA CINTRA	Técnico de Enfermagem I	CLT	36H
JOANA DARC VERONEZ	Auxiliar Enfermagem III	CLT	36H
JOAO MIGUEL DOS SANTOS	Auxiliar Manutenção	CLT	44H
JULIANA FERREIRA MOURA	Cuidador em Saúde	CLT	36H
JULIANA MARTINS COSTA	Vendedora	CLT	44H

JULIANA RODRIGUES MOREIRA	Lactarista	CLT	44H
KARLA BESSA	Auxiliar Administrativo	CLT	44H
LARISSA CRISTINA AUGUSTO	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
LETICIA ARAUJO JUSTINO PEREIRA	Auxiliar Administrativo	CLT	44H
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	Enfermeiro	CLT	36H
LUCIA HELENA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
MACIEL PIRES DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
MAIARA ISABELA DE MATOS	Cuidador em Saúde	CLT	36H
MAIRA REGINA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
MARCIO DE OLIVEIRA	Cobrador	CLT	44H
MARIA EDUARDA BERSOTTI	Nutricionista	CLT	20H
MARIA IVONE FERREIRA SILVA	Encarregada Cozinha	CLT	36H
MARIA NEUMA PEREIRA DOS SANTOS	Operador de telemarketing	CLT	40H
MARIANA FOLHETO	Analista Financeiro	CLT	44H
MARINALDA MARIA DA SILVA TABOSA	Auxiliar de Lavanderia	CLT	36H
MARLETE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
MICHELE CRISTIANE M DE SOUZA	Encarregada Geral III	CLT	36H
MIRIÃ LORENA DA SILVA MESSIAS	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
MONIQUE CABAS RUIZ	Auxiliar Enfermagem III	CLT	36H
MOARA CARVALHO	Auxiliar Administrativo	CLT	44H
NATACHA MARTINS DA SILVA COSTA	Medica	CLT	20H
NAYARA FONSECA GODINHO LIBERATO	Técnico de Enfermagem	CLT	36H
NÉLIDA GASPAR MARTINS ORTIZ	Auxiliar Administrativo	CLT	40H
NOELLE CORRAL MAGGIO SANTOS	Fisioterapeuta I	CLT	30H
PAULA CAROLINA CURY	Cuidador em Saúde	CLT	36H
PAULA KENIA MIASSON SILVA	Operador de Caixa	CLT	40H
POLIANA MONTI FONSECA GRAMINHA	Enfermeira	CLT	36H
RENATA TEIXEIRA BITTENCOURT	Enfermeira	CLT	36H
ROBERTA CAROLINE LORASCHI	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H
SARA CRISTINA ZAVASKIS ROZA	Enfermeira	CLT	36H
SILVANA TREVISANI	Faxineira II	CLT	44H
SILVIA DE FATIMA PEDROSO LOPES	Auxiliar de Limpeza	CLT	44H
TAMARA CAMARGO	Analista de RH	PJ	44H
SIMONE SANTANA DA SILVA	Auxiliar Enfermagem III	CLT	36H
TATIANA CEZARIO CAMPEZ TOSO	Fisioterapeuta I	CLT	30H
TATIANA CLAUDIA SOSTENA	Auxiliar de Limpeza	CLT	44H
TATIANE SILVA DE CASTRO	Auxiliar de Limpeza	CLT	44H
THAIS FERNANDA DE SOUZA NASSI	Farmacêutica	CLT	36H
VANDA LUCIA SOUSA DA SILVA	Cozinheira	CLT	44H
VERALUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Costureira	CLT	36H
VITOR AUGUSTO DIAS SOARES	Auxiliar de Enfermagem	CLT	36H

10 - Articulação com a Rede

No mês em referência foram realizadas articulações com os seguintes equipamentos da rede:

- Reuniões online com CMAS;

- Contato com SEMAS;
- Contato com Sad Ribeirão Preto;
- Contato com Ministério Público de Pitangueiras;
- Contato DRS Ribeirão Preto

11 - Forma de Participação dos Usuários

Devido à complexidade das deficiências dos usuários os mesmos não participam da elaboração, avaliação e monitoramento do Plano de Ação, somente os familiares ou cuidadores dos assistidos que participam de reuniões na Instituição.

12 - Monitoramento e Avaliação

Devido à complexidade das deficiências dos usuários os mesmos não participam da elaboração, avaliação e monitoramento do Plano de Ação, somente os familiares ou cuidadores dos assistidos que participam de reuniões na Instituição. Nas reuniões são levantadas situações ocorridas dentro do Cantinho do Céu e que refletem positiva ou negativamente na execução das atividades, e seja em equipe de atendimento ou equipe do núcleo familiar avaliasse essas situações, o que mudaremos, o que manteremos, o que queremos e o que não queremos, tudo em prol dos assistidos; todas as atividades são registradas com lista de presença e as reuniões com atas e com o preenchimento dos prontuários do serviço social de cada usuário.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	Benedita Sonia da Silva Ponciano		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	26/04/2022
E-mail para contato	gestao@cantinhodoceu.org		

Coordenador	Edno da Silva Junior							
Cargo	Coordenador de Projetos	Mandato até o dia:						
E-mail para contato	assistenciasocial@cantinhodoceu.org							
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Beatriz Maria França							
Formação	Serviço Social			Registro Classe (*)	CRESS nº 58039			
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado INTERMITENTE	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros
E-mail para contato	asocial@cantinhodoceu.org							